

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hi7qx23p <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/02/2020 Requerimento nº 46/2020 Protocolo nº 494/2020 Processo nº 138/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fundamento no art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEIRO** a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário e na forma regimental, que seja autorizada a convocação de Audiência Pública, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 94/2019 de autoria do Tribunal de Justiça que altera a sede da Comarca do Município de Gaúcha do Norte de Paranatinga para Canarana, **a realizar no dia 05 de março de 2020 às 17h00min em Gaúcha do Norte.**

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo da audiência é discutir o Projeto de Lei Complementar nº 94/2019 de autoria do Tribunal de Justiça que altera a sede da Comarca do Município de Gaúcha do Norte de Paranatinga para Canarana, **a realizar no dia 05 de março de 2020 às 17h00min em Gaúcha do Norte.**

Por se tratar de assunto sério e de alto impacto para a população de Gaúcha do Norte, não consultada, pois ocorrerá a mudança de toda uma rotina desde 01/07/1983 quando elevado a distrito; posteriormente elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 6686, de 17-11-1995, desmembrado do município de Paranatinga; instalado em 01-01-1997, tendo por Comarca Paranatinga.

É necessário ouvir a população de Gaúcha do Norte que será a impactada com tal medida.

Diante de todo o exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição. (tj)

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2020

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual